



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 796, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o encaminhamento do Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, contido nos Despachos Simples DPROS constante de cada processo abaixo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as celebrações constantes nos processos abaixo elencados:

I. Processo nº CUP: 59004.001158/2020-61, que trata sobre o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 904707/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Poxoréu, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 150/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0532416), Parecer Complementar nº 0532511/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0532511) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0532524).

II - Processo nº CUP: 59004.000657/2018-17, que trata sobre o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 867885/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Fátima/TO, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida financeira em R\$ 138.488,97 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), com justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 142.988,97 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 177/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (0531848) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0532904).

III- Processo nº CUP: 59004.000427/2019-39, que trata sobre o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 883792/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida financeira em R\$ 152.618,99 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), com justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 291.112,44 (duzentos e noventa e um, mil cento e doze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 443.731,43 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 182/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0533261) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0535781).

IV - Processo nº CUP: 59004.000873/2016-09, que trata sobre o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 841070/2016, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

(SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida financeira em R\$ 264.962,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 284.962,64 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com plano de trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 174/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0531318) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0531817).

V - Processo nº CUP: 59004.001250/2021-11, que trata sobre o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 911133/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no PARECER nº 188/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0536237) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0536327).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre
Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 14/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 14/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 14/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 14/09/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537818** e
o código CRC **41C7920C**.
